

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 083/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. LECIR SILVEIRA ROSEIRA, portadora da matrícula nº 57031 e do CPF: nº 603.230.609-78, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 3.519,40 (Três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Maio de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

NOTA INFORMATIVA 001-SOBRE O CORONAVÍRUS

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para toda população que, há um caso suspeito do novo CORONAVÍRUS (Covid 19) no município. Trata-se de um paciente de 04 anos. Teve início dos sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no dia 27/04/2020. Foi realizado coleta de amostra para exame de Vírus Respiratórios e COVID 19, as amostras foram encaminhadas para o LACEN. A paciente encontra-se internada em Laranjeiras do Sul. Os contatos familiares da mesma estão em isolamento domiciliar. Assim que os resultados dos exames ficarem prontos, serão divulgados a população. No dia 30/04/2020, o paciente já apresentava melhora no quadro clínico com boa evolução.

A situação é de monitoramento. As informações corretas serão transmitidas e divulgadas através dos portais oficiais de notícias da Prefeitura Municipal, bem como através dos serviços de saúde e mídia local.

Espigão Alto do Iguaçu, dia 30 de abril de 2020.

Odete Dziubate de Itoz
Secretaria Municipal de Saúde

Waleria Conceição da Silva
Vigilância Epidemiológica

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 055/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2017/PMEAL, FIRMADO EM 04 DE MAIO DE 2017, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 03 DE MAIO DE 2021, CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
ASSINATURA: 29/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 106/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O ESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, O QUAL, A PARTIR DA DATA DE 30/04/2020, PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, BAIXA DE 10,73%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,57 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,08 (QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 29/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 054/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: RAFAELLA ABRUE DE MELO - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/2019/PMEAL, FIRMADO EM 02 DE MAIO DE 2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR DE BALETE, COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DO PROGRAMA "PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 01 DE MAIO DE 2021, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
ASSINATURA: 29/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 047/2020/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: E S PALLETES LTDA - ME.
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 2.500,00 M2, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL, NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO, E SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO.
VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
ASSINATURA: 30/04/2020.
VIGÊNCIA: 29/04/2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117
SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº. 063/2020
De 30 de abril de 2020.

A Senhora VANETE MARIA DA ROSA, Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Antonio Becker, portador do RG nº. 1.500.774 e CPF nº. 282.782.329-20, ocupante do cargo de provimento em comissão na função de Chefe de Seção Operacional, sob o nível C-2, a partir desta data.

Direção do SAMAE do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2020.

Vanete Maria da Rosa
Diretora do SAMAE

SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020

A Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Porto Barreiro - Estado do Paraná (SAMAE), no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE pela Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta do Sr. Antonio Alves Dreher Neto, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG de nº. 830146-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 200.149.109-34, residente e domiciliado na localidade rural de Passo das Flores, Porto Barreiro - PR, visando a CONCESSÃO de uso de 150 m² de TERRAS, para utilização de água da fonte coletada através do SAMAE, destinada ao consumo na comunidade de Passo das Flores, vez que se apresenta como única solução viável em razão da existência de uma única fonte de água potável na referida comunidade, abastecendo, além do centro comunitário, mais de 30 (trinta) famílias que dependem diretamente dessa fonte de água.

Porto Barreiro, 13 de abril de 2020.

Vanete Maria da Rosa
Diretora do SAMAE

SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117

CONTRATO Nº. 01/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratante:
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CNPJ: 02.936.023/0001-38

Contratado:
ANTONIO ALVES DREHER NETO
CPF: 200.149.109-34

Objeto:
CONCESSÃO DE USO DE 150 M² DE TERRAS, para utilizar a água da fonte coletada através do SAMAE.

Valor Contratual:
O valor mensal pago será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um total R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Vigência:
13/04/2020 a 12/04/2021

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de abril de 2020.

Vanete Maria da Rosa
CPF: 644.162.919-49
Diretora do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.807.827/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA FROTA MUNICIPAL, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 14 de maio de 2020, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 194, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim@yahoo.com.br, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 30 de abril de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 19 DE MAIO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DA INTERNET)/COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS À DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 30 de abril de 2020.

Jean Matheus Martins de Jesus
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 82/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Abril de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

LEIÃO nº 1083 - Decreto nº 82/2020 de 30/04/2020	Exercício	Plano nº	Ano
Adicional: 1007 - Lei adicional	Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Credito adicional	Recursos de crédito adicional	15.000,00	5,00
Transferência	Anulação de Dotações	15.000,00	5,00
Transferência	Anulação de Dotações	15.000,00	5,00
Dotações	RE SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura	
	10.300.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferência	
	3.1.90.34.00.00 INDICAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	3000	30003 SAÚDE - Reservas Vinculadas (C. 2000 - 19%) - 300	
	Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações	
	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura	15.000,00
	10.301.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferência	
	2100	30003 SAÚDE - Reservas Vinculadas (C. 2000 - 19%) - 300	
	7110	30003 SAÚDE - Reservas Vinculadas (C. 2000 - 19%) - 300	
	Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações	
	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Anulação	10.000,00
	10.300.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferência	
	2100	30003 SAÚDE - Reservas Vinculadas (C. 2000 - 19%) - 300	
	Credito adicional: Transferência	Recursos de crédito adicional: Anulação de Dotações	
Resumo da execução	Recursos de crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão
Transferência	Anulação de Dotações	Abertura	15.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Abertura	5,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construído uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 083/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. LECIR SILVEIRA ROSEIRA, portadora da matrícula nº 57031 e do CPF: nº 603.230.609-78, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 3.519,40 (Três mil, quinhentos e dezesseis e quarenta centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Maio de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 12/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020 - PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.919.156/0001-94, ITENS 05, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 29, 34, 38, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 61, 67, 74, 79, 82, 92, 96, 99, 102, 105, 111, 113, 118, 131, 133, 145, 146, 151, 155, 159, 162 - LOTE 01 - ITENS 01 E 03 - LOTE 04, no valor total de R\$ 123.480,25 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos);
- EMPORIO REALLE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.186.226/0001-77, ITENS 01, 08, 09, 12, 22, 36, 39, 42, 48, 53, 55, 60, 66, 75, 83, 84, 85, 88, 100, 101, 109, 110, 123, 124, 125, 127, 138, 139, 148, 152 E 161 - LOTE 01, no valor total de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).
- L T S DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.081.115/0001-00, ITENS 02, 03, 04, 06, 07, 10, 18, 19, 21, 23, 24, 30, 31, 35, 37, 40, 41, 44, 47, 49, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 81, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 103, 104, 106, 112, 114, 117, 119,

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

120, 121, 122, 126, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 144, 147, 149, 150, 153, 154, 156, 157, 158, 160 E 163 - LOTE 01, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 E 37 - LOTE 02; ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36 - LOTE 03; ITENS 02 E 04 - LOTE 04, no valor total de R\$ 436.715,30 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e quinze reais e trinta centavos).

- MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.046.618/0001-55, ITEM 143 - LOTE 01, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- N F C PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.682.449/0001-73, ITENS 27, 32, 33, 107 E 108 - LOTE 01, no valor total de R\$ 7.312,00 (sete mil trezentos e doze reais);
- OTI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.178.567/0001-09, itens 25, 26 e 28 - LOTE 01, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Cantagalo, 30 de abril de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 13/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020 - PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, BANHO, CORTINAS E MOCHILAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- DANIEL CAMARGO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº. 31.937.796/0001-37, ITENS 08, 15, 17, 20 e 21, no valor total de R\$ 15.885,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais);
- DIBLOO INDUSTRIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 03.097.269/0001-26, ITEM 01, no valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais);
- L F ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.241.023/0001-62, ITENS 05, 06, 07, 24 e 25, no valor total de R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais);
- L T S DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.081.115/0001-00, ITENS 09 e 16, no valor total de R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais);

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 84.949.668/0001-70, ITEM 22, no valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais);
- OLINTO MUZZOLON, inscrita no CNPJ nº 08.820.155/0001-86, ITENS 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 19 e 23, no valor total de R\$ 39.030,00 (trinta e nove mil e trinta reais).

Cantagalo, 30 de abril de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85160-000
Cantagalo, 29/04/2020

PORTARIA Nº 20/2020

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1/2020 no uso de suas competências RESOLVE:

ART. 1º - Amparado pelos Decretos municipais em razão da Pandemia do COVID19 suspender temporariamente o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1/2020 até o restabelecimento e a normalidade dos trabalhos desta secretaria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo-PR, 29/04/2020.

PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Valmor Carriero de Oliveira Junior